



7
M. B. C. C. C.

LEI Nº 457, de 13 de Maio de 1959.

Dispõe sobre concessão de auxílio.

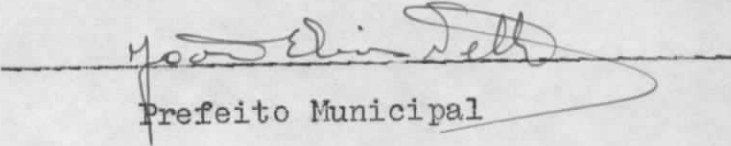
A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder um auxílio de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para construção de um prédio escolar em terrenos de propriedade do Município, no lugar denominado "Lagôa Grande", do distrito desta Cidade, devendo aquela importância ser entregue ao senhor Almiro Pereira da Silva.


Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 10.000,00 para ocorrer às despesas com a presente autorização.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 13 de maio de 1959.



Prefeito Municipal



Secretário